

DECRETO Nº 7200, de 10 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 516.400,00 (Quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7200				Data	10/12/2025
Suplementação de Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
26	905	1	1.02.0.04.1		7.000,00
			22.0029.214		
			6.31911300.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD.					
GOVERNAMENTAL					
191	905	1	1.07.0.04.1		7.000,00
			21.0029.215		
			9.31911300.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
328	1031	1	1.11.0.04.1		30.000,00
			22.0029.215		
			2.31901300.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO					

ECONÔMICO

806	1031	1	1.22.0.04.1 22.0029.215 3.31901300. 15000000	10.000,00
-----	------	---	---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E
ECONOMIA CRIATIVA

961	962	1	1.21.0.13.3 92.0010.205 6.33604100. 27190000	41,12
-----	-----	---	---	-------

1256	1055	1	1.21.0.13.3 92.0010.205 6.33604100. 17190000	12.358,88
------	------	---	---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA

1257	613	1	1.18.0.26.4 51.0030.218 3.33903900. 17050000	450.000,00
------	-----	---	---	------------

Soma:

516.400,00

Anulação de Créditos

Data

10/12/2025

Cód. Reduz. Cód.Reduz.

Tipode

U.O. / Clas

Valor

Origem

Crédito

sificação O
rçamentáriaSECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA

613		1	1.18.0.26.7 82.0030.217 3.33903900. 17050000	450.000,00
-----	--	---	---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

905		1	1.12.0.20.6 04.0035.224 9.33903900. 15000000	14.000,00
-----	--	---	---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E
ECONOMIA CRIATIVA

962		1	1.21.0.13.3 92.0010.205 6.33904800. 27190000	41,12
-----	--	---	---	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1031		1	1.14.0.17.5 41.0038.226 0.33903000.	40.000,00
------	--	---	---	-----------

		15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E			
ECONOMIA CRIATIVA			
1055	1	1.21.0.13.3	12.358,88
		92.0010.205	
		6.33904800.	
		17190000	
Soma:			516.400,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal